



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado. Considerando o parecer jurídico da Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:
SERVIÇO DE AUDITORIA APLICADA AOS PROCESSOS DE DESPESAS (EMPENHO), REFERENTE AOS ANOS DE 2023 E 2024.

CREDOR: AGIL CONTADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 23.460.683-0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 12 de julho de 2024.

Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal